

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA N° 005, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, e, ainda,

**CONSIDERANDO** os fatos narrados no Processo Administrativo nº 196/2025;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 002/2026, da Comissão instituída por meio da Portaria nº 487-A, de 18 de setembro de 2025;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 312, de 19 de dezembro de 2025, da Secretaria Municipal de Administração, que concede férias de 30 (trinta) dias à servidora Sra. Milena Pereira de Medeiros, matrícula nº 0554, ocupante do cargo de Agente Administrativo;

**CONSIDERANDO** que é dever da administração pública municipal apurar responsabilidade dos seus colaboradores;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica reconstituída a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em razão do período de férias da servidora Milena Pereira de Medeiros, com a finalidade de apurar os fatos narrados no Processo Administrativo nº 196/2025, a qual será composta por 03 (três) servidores públicos efetivos e estáveis, pertencentes ao quadro da Administração Direta do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de que trata o art. 1º desta Portaria:

- I – JUBIANA SANTOS DE OLIVEIRA – Presidente;  
II — MARIA TEREZA BEZERRA LEITE- Membro substituta;  
III — CLEDJANE LIRA DE OLIVEIRA - Membro

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**  
**Centro Cultural de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 08 de janeiro de 2026.**

**SILVANA AZEVEDO DA COSTA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Luana Maria Dantas Dos Santos  
**Código Identificador:**E56A28E6

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/01/2026. Edição 3706  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>